Câmara Municipal de Paraguaçu - MG
Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

# RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

***"Autoriza a Câmara Municipal de Paraguaçu a ceder, a título gratuito, uma sala ao Consep – Conselho de Segurança Pública, e dá Outras Providências."***

A Mesa da Câmara Municipal de Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal de Paraguaçu – MG, pessoa de direito público municipal, inscrita no CNPJ nº 07.480.746/0001-99, a ceder, a título gratuito e exclusivo, 01 (uma) sala pertencente à mesma, situada na Rua José Bueno, nº 08, para uso do CONSEP (Conselho de Segurança Pública).

**Art. 2º** O cessionário de que trata o artigo anterior, é obrigado a manter o imóvel em perfeito estado, utilizando o mesmo para o uso de reuniões ou de assuntos de interesse municipal.

**Art. 3º** A presente cessão perdurará até a data de 31 de dezembro de 2010, não podendo ser renovado mediante Portaria ou outro documento substituível.

**Art. 4º** A outra sala existente no imóvel também será objeto de cessão, a título gratuito, para o Conselho Comunitário dos Moradores da Região Central de Paraguaçu e do recém criado Conselho da Comunidade, que não a ocuparão em caráter de exclusividade, ou seja, apenas quando realizarem as suas reuniões.

**Art. 5º** Quando a referida sala que trata ao artigo anterior não estiver ocupada pelo Conselho Comunitário dos Moradores da Região Central de Paraguaçu, permanecerá à disposição de outras entidades, que deverão solicitar o seu uso através de requerimento escrito e dirigido à Presidência desta Casa Legislativa, justificando o seu uso.

**Art. 6º** Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010.

**José Maria Ramos**
Presidente

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG
**APROVADO** em,
☒ Única Discussão ☐ 1ª Discussão ☐ 2ª Discussão
☐ Por ___ Votos ☒ Unanimidade
Sala das Sessões 23/02/10
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Paraguaçu
Estado de Minas Gerais
**A Promulgação**
Sala das Sessões, 23/02/10
PRESIDENTE